

BOLETIM INFORMATIVO 03/2015**VOCÊ SABIA?**

As taxas de manutenção criadas por associação de moradores não obrigam os não associados ou os que a elas não anuíram. É o que decidiu, em sede de recurso repetitivo, o Superior Tribunal de Justiça, firmando tal entendimento. Veja íntegra da decisão em: http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/noticias/noticias/%C3%9Altmas/Associa%C3%A7%C3%A3o-de-moradores-n%C3%A3o-pode-exigir-taxas-de-quem-n%C3%A3o-%C3%A9-associado

Produtos fiscalizados pela Anvisa devem identificar componentes que causam alergias. O juiz Federal Edimilson da Silva Pimenta, da 3ª vara Federal de Aracajú/SE, determinou à Anvisa a adoção de medidas para que os produtos fiscalizados pelo órgão identifiquem no rótulo todos os componentes que podem causar reações alérgicas. As determinações valem para alimentos, medicamentos e produtos de uso pessoal. Fique por dentro! <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI217581,21048-Produtos+fiscalizados+pela+Anvisa+devem+identificar+componentes+que>

DECISÃO

Decisão mantém pensão a viúva que se casou novamente. Novo casamento, por si só, não causa extinção da pensão se as novas núpcias não melhoram condição financeira da beneficiária. O juiz federal convocado Ferreira Leite, da Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deve continuar a pagar o benefício de pensão por morte a uma viúva que contraiu novo matrimônio, tendo em vista que sua condição financeira permaneceu inalterada. Leia íntegra da decisão em e esteja por dentro: <http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/325202>

PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES

Aprovado PL que dificulta condicional para condenados por crime hediondo. O plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, 25, o PL 7.224/06, do Senado, que permite a concessão de liberdade condicional a condenados por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo apenas se eles tiverem cumprido mais de 4/5 da pena. A matéria deve retornar ao Senado devido às mudanças. Atualmente, os condenados por esses crimes só saem em liberdade condicional depois de cumprir ao menos 2/3 da pena. Acompanhe! <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI218050,71043-Aprovado+PL+que+dificulta+condicional+para+condenados+por+crime>

Proposta cria mecanismos de segurança para compras pela internet. Apesar de facilitar a vida das pessoas e de agilizar o comércio de produtos, a internet pode ser a porta de entrada para a prática de ilícitos e de problemas para o consumidor. Preocupado com as fraudes, facilitadas pela falta de um contrato físico de prestação de serviços, o senador de Waldemir Moka (PMDB-MS) apresentou um projeto (PLS 243/2014), que confere maior segurança às relações de consumo não presenciais. A base da proposta, que promove alteração no Código de Defesa do Consumidor, está na adoção da chamada assinatura digital eletrônica, que asseguraria que uma pessoa adquiriu um bem ou um serviço. Veja íntegra do projeto: http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=118365

CCJ aprova tramitação de PEC da maioria penal. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou nesta terça-feira, 31/3, o voto em separado do deputado Marcos Rogério (PDT-RO), favorável à admissibilidade da PEC 171/93, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos. Maiores detalhes: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/484871-CCJ-APROVA-TRAMITACAO-DE-PEC-DA-MAIORIDADE-PENAL.html>

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

BINI Advogados também trabalha com o levantamento, aproveitamento e/ou restituição de créditos de ICMS, pelo sistema E-CREDAC Paulista. A especialidade nos serviços a título de créditos acumulados do ICMS Paulista advém do próprio cenário de necessidades empresariais. O Governo do Estado de São Paulo estabeleceu regras e critérios para levantamento e aproveitamento de ICMS acumulado. Os profissionais do BINI Advogados, em parceria com Vidal & Mendes Assessoria trabalham na elaboração do procedimento administrativo fiscal, realizando levantamento e aproveitamento daqueles créditos, informando alternativas para utilização dos mesmos, bem como na transferência dos créditos acumulados do ICMS paulista para outras empresas do Estado de São Paulo, mediante o procedimento administrativo fiscal denominado E-CREDAC, perante SEFAZ/SP. Mais informações em: http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1450

BINI Advogados agora em novo endereço! Desde o dia 17 de novembro de 2014 o BINI Advogados está na Rua Nicola Nardo, nº 109, sala 01, no bairro Morumbi. A Rua Nicola Nardo é a rua de acesso à portaria 02 do Clube Cristóvão Colombo, entrada pela Av. Cassio Paschoal Padovani. Aguardamos a sua visita para conhecer nossas novas instalações e novos conceitos. Mapa de localização em: <http://www.biniadvogados.adv.br/>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.
ATÉ A PRÓXIMA!